



1. Introdução

Somos uma empresa referência no mercado químico, reconhecida por nossa qualidade, agilidade, competitividade e comprometimento.

Como signatária do Pacto Global da ONU, estamos comprometidos com a Agenda 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que visam assegurar os direitos humanos e enfrentar desafios como a pobreza, desigualdade, injustiça, igualdade de gênero e mudanças climáticas.

Nosso compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social corporativa é essencial para o nosso sucesso contínuo e crescimento. Trabalhamos para garantir que nossa companhia seja uma força positiva no setor químico e na sociedade, assegurando que todas as nossas atividades sejam executadas com foco em:

- A saúde e a segurança das pessoas;
- A preservação do patrimônio;
- A continuidade dos processos;
- O compromisso com o meio ambiente;
- O atendimento à legislação aplicável em Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

2. Objetivo

Este documento formaliza as diretrizes e práticas de sustentabilidade ambiental, saúde e segurança da Química Anastacio.

Nosso propósito é promover um ambiente de trabalho saudável e seguro, reforçando nosso compromisso com a sustentabilidade por meio de uma gestão eficiente de recursos, redução da geração de resíduos e conformidade com as legislações vigentes. Assim, buscamos consolidar uma gestão integrada e responsável, contribuindo para a construção de uma cadeia de valor sustentável alinhada aos objetivos globais.

3. Diretrizes de sustentabilidade ambiental, saúde e segurança



3.1. Gestão eficiente e sustentável da água (ODS 6 - Água Potável e Saneamento)

Reconhecendo a importância da água como recurso essencial para nossas operações e para a sociedade, assumimos os seguintes compromissos:

- Utilizar a quantidade mínima de água necessária para o funcionamento das operações, principalmente para lavagem de instalações e consumo interno dos colaboradores, garantindo o limite de 200 m³ mensais.
- Monitorar mensal e anualmente os indicadores de consumo hídrico, assegurando o cumprimento das metas de eficiência estabelecidas.
- Realizar análises técnicas de todos os efluentes industriais, conforme o Decreto Nº 8.468, de 8 de setembro de 1976, Artigo 19-A, antes da disposição final.
- Apoiar e promover projetos de preservação de recursos hídricos, por meio de parcerias público-privadas, para recuperação de bacias hidrográficas e proteção de mananciais.



3.2. Gerenciamento integrado de resíduos (ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis)

A gestão eficiente de resíduos é fundamental para minimizar impactos ambientais.

Nossos compromissos incluem:

- Monitorar mensal e anualmente os indicadores de geração de resíduos.
- Mapear detalhadamente todos os resíduos gerados, identificando origem, armazenamento, destinação final e empresas responsáveis.
- Priorizar a segregação e maximizar o reaproveitamento de materiais recicláveis.
- Estabelecer parcerias com cooperativas de reciclagem e empresas licenciadas pela CETESB.
- Cumprir os requisitos do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.
- Apoiar projetos de educação ambiental focados em reciclagem e consumo consciente.



3.3. Mitigação das emissões de gases de efeito estufa (ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima)

Comprometemo-nos a:

- Realizar inventários anuais de emissões nos escopos 1, 2 e 3, utilizando metodologias reconhecidas como o GHG Protocol.
- Estabelecer metas para redução e compensação de emissões alinhadas aos compromissos globais de descarbonização.
- Modernizar equipamentos e processos, priorizando tecnologias de baixa emissão de carbono.



3.4. Eficiência energética e fontes renováveis (ODS 7 - Energia Limpa e Acessível)

Comprometemo-nos a:

- Manter o consumo mensal de 50.000 kWh, otimizando as atividades produtivas.
- Continuar utilizando energia renovável na fábrica.
- Monitorar indicadores de consumo energético e promover substituições por tecnologias mais eficientes.



3.5. Cadeia de suprimentos sustentável (ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis)

Asseguramos:

- Adoção de critérios socioambientais na homologação e avaliação de fornecedores.
- Atualização periódica da Política de Compras Sustentáveis e do Código de Conduta do Fornecedor.
- Programas de engajamento e capacitação de fornecedores para práticas sustentáveis.



3.6. Ambiente de trabalho saudável e seguro (ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico)

Comprometemo-nos a:

- Promover a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais como responsabilidade de todos os níveis hierárquicos.
- Notificar condições de risco e assegurar que serviços sejam realizados por profissionais habilitados.
- Monitorar e melhorar continuamente o desempenho em saúde, segurança e meio ambiente.
- Garantir o direito de questionar tarefas inseguras e incentivar práticas saudáveis dentro e fora do ambiente de trabalho.
- Manter comunicação transparente com todas as partes interessadas sobre questões de saúde, segurança e meio ambiente.